



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2995/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
10	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e material permanente	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.000,00
	Unidade Orçamentária:	* 02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
39	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
79	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 02	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.800,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.800,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
189	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e material permanente	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
	Unidade Executora:	02.08.01	Água e Esgoto	
217	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.000,00
	Unidade Orçamentária:	• 02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
	Unidade Executora:	02.11.01	Esporte e Lazer	
245	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	2.000,00
247	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				3.000,00
TOTAL GERAL ►				9.800,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, conforme classificações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
57	Categoria Econômica:	3.3.50.43 - 01	Subvenções sociais	9.800,00
Total da Unidade Orçamentária ►				9.800,00
TOTAL GERAL ►				9.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de junho de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal

fulicome

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal